



## **AUTOGRAFO N. 66 DE 2023**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 44 de 2023, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA

VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES Presidente

RECEBI EM PROTOCOLO GERAL DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

1° Secretário

2° Secretário

1 Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil

Fones (14) 3652-2033/3652-3553 - E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br

Protocolado por: Secretaria



## PROJETO DE LEI N. 044 DE 2023 (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 890.222,92 (oitocentos e noventa mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), destinado à aquisição de uma UTI Móvel e um aparelho de ultrassom, com repasses do Governo do Estado de São Paulo e contrapartida do município, através de emendas parlamentares, que serão classificados da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção Da Secretaria de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02 - ESTADO

4.4.90.52.00 -Equipamentos e Material Permanente......R\$ 800.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01 - RECURSOS PRÓPRIOS

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta de repasses a serem efetuados pelo governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.